

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Cubatão COORDENADORIA SOCIOPEDAGOGICA

COMUNICADO N.º 38/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

Assunto: Resultado Preliminar do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - Edital nº 05/2023, 2º semestre

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar** do Programa de Auxílio Permanência (PAP) - Edital nº 05/2023, 2º semestre.

1. Disposição Inicial

- 1.1. O Resultado Preliminar está organizado em três tabelas, nas páginas que seguem, da seguinte maneira:
 - Primeira tabela: **Matrículas Habilitadas**. Esses estudantes apresentaram a documentação completa, conforme o Edital nº 05/2023, e deverão aguardar o Resultado Final;
 - Segunda tabela: Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação. Esses estudantes não apresentaram a documentação completa, conforme o Edital nº 05/2023, e deverão entrar com recurso e apresentar os documentos que estão pendentes;
 - Terceira tabela: Matrículas Indeferidas definitivamente porque não apresentaram os documentos ou
 que não atendem aos critérios do Comunicado nº 34/2023. Os primeiros não apresentaram nenhum
 documento e não foi possível a análise, o que levou à impossibilidade de continuidade no processo seletivo.
 Os segundos já são beneficiários do Programa de Auxílio Permanência e não precisavam ter se inscrevido
 novamente.

2. Sobre o Recurso:

- 2.1. Os estudantes que desejarem interpor recurso ao resultado preliminar deverão fazê-lo do dia 21/08/2023 ao dia 22/08/2023. Serão aceitos os recursos que chegarem dentro da data estabelecida neste Comunicado. Não caberá recurso quanto ao Resultado Final;
- 2.2. PASSO A PASSO: Acessar sua inscrição do SUAP, no módulo de Atividades Estudantis (fica na coluna à esquerda da tela principal do Sistema), seguindo o caminho: ATIVIDADES ESTUDANTIS SERVIÇO SOCIAL PROGRAMAS INSCRIÇÕES (vai aparecer uma tabela com a inscrição do aluno e na última coluna dessa tabela, coluna intitulada "Opções", clicar em RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR); Após a interposição de recurso, o estudante deverá encaminhar os documentos que foram sinalizados como pendentes;
- 2.3. Para mais informações, ver tutorial descritivo (página 14) na aba Tutoriais, disponível em: https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae.

3. Orientações Gerais:

- 3.1. As análises foram feitas seguindo rigorosamente o teor expresso no Edital nº 05/2023, disponível na aba Editais e Anexos, em: https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae
- 3.2. Para acesso aos **modelos de anexos** solicitados nos documentos pendentes, acessar a aba Editais e Anexos, disponível em: https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/60-alunos/106-pae
- 3.3. Em relação à Carteira de Trabalho, se for enviada a digital, basta enviar o arquivo em PDF gerado no site ou aplicativo; se for enviada a física, são necessárias as seguintes páginas: página da foto frente e verso, página do último contrato (ver o título da página para enviar corretamente) e página seguinte em branco.
- 3.4. Estudantes que apresentaram comprovante bancário da Caixa Econômica Federal conta poupança devem se atentar que houve uma ALTERAÇÃO do número da conta, cujo número correto consta no extrato bancário ou

no aplicativo.

- 3.5. Haverá plantão de dúvidas nos dias 21 e 22/08/2023, das 7h30 às 19h30, nas salas 20 e 21 (térreo).
- 3.6. E-mail para dúvidas: pae.cbt@ifsp.edu.br

4. Disposições Finais

- 4.1. A condição de habilitado não é garantia de inclusão do estudante no Programa de Auxílio Permanência, a etapa de classificação final levará em conta a disponibilidade orçamentária.
- 4.2. Não caberá recurso quanto ao Resultado Final.

Tabela 1: Matrículas Habilitadas

Taucia I. I via	rículas Habilitadas
Matrícula	Observação
CB3024784	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3024521	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3027457	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3024768	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3027872	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3027694	Habilitado no auxílio alimentação.
CB302718X	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3016625	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3008819	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3026655	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3015637	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB302332X	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3024067	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3027465	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido no auxílio transporte.
CB302783X	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido no auxílio transporte.
CB3027775	Habilitado nos auxílios alimentação, creche e transporte. Indeferido no auxílio moradia.
CB3019306	Habilitado no auxílio alimentação.

CB3025781	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3006531	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3023346	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3024334	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3021599	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3024075	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido nos auxílios transporte e moradia.
CB3028003	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3023664	Habilitado no auxílio alimentação.
CB301942X	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3011704	Habilitado nos auxílios alimentação e creche.
CB3016889	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3027422	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3004627	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3019578	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3027741	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3009297	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3013677	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3024504	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3024385	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte. Indeferido no auxílio moradia.
CB3025063	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3020169	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.
CB3011356	Habilitado no auxílio alimentação.
CB3016081	Habilitado no auxílio alimentação.
CB302329X	Habilitado nos auxílios alimentação e transporte.

CB3027678	Habilitado no auxílio alimentação. Indeferido nos auxílios transporte e moradia.	
		ı

Tabela 2: Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajuste na documentação.

Matrícula	Observação
CB3019365	Mãe: Apresentar RG frente e verso. Estudante: apresentar Anexo I
CB3025012	Apresentar RG frente e verso do irmão nascido em 2012. Apresentar Anexos I e VII. Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta. Mãe: Apresentar Anexo III e informar nele como supre as despesas.
CB3027899	Apresentar Anexos I, VI e comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta. Mãe: Apresentar página da foto frente e verso, página do último contrato -ver título para mandar corretamente- e a seguinte em branco da carteira de trabalho, e o Anexo III. Apresentar extrato de benefício previdenciário (aposentadoria) do pai do mês de junho ou julho, com valor bruto.
CB3000605	Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta. Apresentar comprovante de recebimento de benefício previdenciário de junho ou julho, com valor bruto. Assinar Anexo I.
CB302704X	Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta.
CB3025152	Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta, o documento apresentado pede senha e não foi possível acessar. Apresentar Anexo I. Mãe: Apresentar Anexo III e Carteira de Trabalho (página da foto frente e verso, página do último contrato -ver título para mandar corretamente- e a seguinte em branco da carteira de trabalho).
CB3024296	Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta. Apresentar Anexo I.
CB3027881	Apresentar RG e CPF de todos da casa. Apresentar Anexos I e VI. Mãe: apresentar holerite de junho ou julho e Anexo VII.
CB3024547	Apresentar Anexos I, VI e VII
CB3007341	Apresentar Anexo I.
CB3026001	Estudante: O número da conta poupança da caixa mudou, apresentar comprovante com o número correto, pode ser um saldo/extrato bancário ou print do APP; Apresentar Anexos I e VI. Mãe: Apresentar Anexo IV e Anexo VII. Apresentar RG e CPF.
CB3022668	Apresentar Anexo I.

CB3026892	Estudante: Anexo I; comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta; Anexo III e carteira de trabalho (ou anexo II); comprovante de endereço. Avó: Apresentar comprovante de aposentadoria com valor bruto de junho ou julho. Mãe: Anexo III e carteira de trabalho (página da foto frente e verso, página do último contrato – ver título para mandar página correta - e a seguinte em branco. Apresentar o RG e CPF de todos da família.
CB3025021	Incluir família na inscrição, na caracterização socioeconômica. Apresentar comprovante de endereço da família de origem. Apresentar documento de identificação de todos da família de origem. Apresentar comprovante de renda dos maiores de 18 anos, ou menores com renda, da família de origem, conforme o edital nº 05/2023. Apresentar Anexos I e IX, contrato de aluguel ou anexo V com reconhecimento de firma. Esclarecer renda do estudante declarada na inscrição.
CB3019403	Apresentar Anexo I. Mãe: Apresentar Anexo III (declarar como supre as despesas). Irmão: Apresentar Carteira de Trabalho e Anexo III. Apresentar RG e CPF de todos da família.
CB3027708	Apresentar declaração de próprio punho, com data e assinatura, informando se mora com o filho. Apresentar Anexo I. Se morar com a esposa, apresentar documentos de renda dela, conforme o Edital nº 05/2023, e inserir ela e o filho na inscrição, na caracterização socioeconômica. Apresentar holerite do mês completo de junho ou julho. Se mora com a esposa, apresentar o RG dela também.
CB3008606	Apresentar Anexo III. Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta. Mãe: apresentar extrato de beneficio previdenciário do mês de junho ou julho, com valor bruto.
CB3009921	Apresentar Anexos I, III, VI, VII e Carteira de Trabalho ou Anexo II
CB3026426	Apresentar Anexo I e VI. Apresentar RG e CPF do irmão nascido em 2010. Mãe: Apresentar holerite do mês de junho, com valor bruto do salário e Anexo VII.
CB3027112	Estudante: Apresentar cópia de declaração do professor orientador com valor da bolsa e vigência ou extrato bancário juntamente com declaração do estudante informando o valor e a vigência da bolsa. Apresentar Anexo I. Mãe: Apresentar página do último contrato e a seguinte em branco (ver título da página para mandar corretamente), da Carteira de Trabalho.
CB1870688	Apresentar Anexo I.
CB3011186	Apresentar RG e CPF de todos da família. Apresentar Carteira de Trabalho da mãe (página da foto frente e verso, página do último contrato (ver o título para mandar corretamente) e a seguinte em branco.
CB3024687	Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta. Apresentar comprovante de residência. Apresentar Anexo I. Pai, mãe e irmão mais velho: Declarar no Anexo III o valor recebido de ajuda de parentes, compatível com os gastos familiares, que devem também serem esclarecidos no Anexo III. Se a família receber Bolsa Família, encaminhar extrato com o valor recebido.

CB3027864	Apresentar RG e CPF de todos da família. Mãe apresentar extrato do INSS com valor bruto de junho. Esposa: Apresentar Anexo IV e carteira de trabalho (página da foto frente e verso, página do último contrato – ver título da página para mandar corretamente - e a seguinte em branco).
CB3015823	Apresentar Anexo I. Apresentar RG e CPF de todos da casa. Pai: apresentar de extrato de beneficio do INSS com valor bruto de junho ou julho. Mãe: apresentar Anexo III e Carteira de Trabalho.
CB3023427	Apresentar Anexo I.
CB3013006	Apresentar Anexo III. Na caracterização socioeconômica consta que o irmão ajuda a família, mas essa ajuda não foi declarada em nenhum dos documentos de renda, ele ainda ajuda a família? Se sim, informar o valor que ele ajuda.
CB3009319	Estudante: Apresentar Anexos I e VI; A conta da caixa mudou, adicionar um extrato ou print do App com o número correto. Mãe: apresentar Anexo III em seu nome. Pai: declarar valor recebido com trabalhos e elétrica e comprovante de seguro desemprego com o valor recebido.
CB3024377	Mãe: Apresentar carteira de trabalho (página da foto frente e verso, último contrato e a seguinte em branco). Irmã mais velha: Apresentar Carteira de Trabalho (ou Anexo II). Padrasto: Apresentar Carteira de Trabalho e comprovante do Bolsa Família com valor recebido.
CB302671X	Estudante: Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta; Assinar Anexo III e apresentar Carteira de Trabalho (página da foto frente e verso, página do último contrato – ver título da página para mandar corretamente - e a seguinte em branco) ou Anexo II. Apresentar RG e CPF da mãe e do sobrinho. Mãe: apresentar extrato de benefício previdenciário (BPC) com valor bruto recebido em junho ou julho.
CB3026957	Apresentar Anexo I
CB3022579	Apresentar Anexo VI. Esposa: Apresentar holerite mês de junho ou julho.
CB3024792	Pai: Apresentar Carteira de Trabalho (página da foto frente e verso, página do último contrato - ver título da página para enviar corretamente - e a seguinte em branco). Estudante: Apresentar Anexo I.
CB3021441	Documento com motivo de indeferimento do passe livre
CB3008932	Mãe e estudante: apresentar Anexo III e declarar como suprem as despesas. Mãe: Apresentar RG frente e verso e carteira de trabalho (página da foto frente e verso, página do último contrato - ver título da página para enviar corretamente - e a seguinte em branco) e anexo VII. Estudante: Apresentar Anexo I.
CB3023834	Apresentar RG e CPF de todos da família. Apresentar Anexos I e VII. Mãe apresentar extrato do INSS (BPC) com valor bruto de junho ou julho.
CD2020020	Apresentar Anexo VI.

	Pai, mãe e irmão: Apresentar holerite de junho ou julho. Estudante: Apresentar
	Anexos I e VI, comprovante de endereço e comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta.
	Apresentar RG e CPF de todos da família. Apresentar Anexo I. Pai e mãe apresentar holerite de junho ou anexo IV e carteira de trabalho (página da foto frente e verso, página do último contrato - ver título da página para enviar corretamente - e a seguinte em branco).
CB3022625	Apresentar Anexo I.
	Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta (pode ser conta digital); Apresentar Anexo I.
	Apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta (pode ser conta digital); Apresentar Anexos I, VI e VII. Mãe: Apresentar holerite de junho ou julho.
	Apresentar Anexo I, VI e VII; apresentar comprovante bancário no nome do estudante, com números de agência e conta. Mãe e irmã nascida em 2021: Apresentar página do último contrato -ver título da página para mandar corretamente - e a seguinte em branco. Estudante e irmã nascida em 2004: Apresentar pdf gerado pelo site de Carteira de Trabalho Digital. Estudante: Apresentar Anexo I, VI e VII.
	Esposa: Apresentar página do último contrato -ver título da página para mandar corretamente- e a seguinte em branco da carteira de trabalho.
	Apresentar Anexos I e VI. Pai: Informar renda recebida com trabalho de pedreiro. Mãe: Informar renda recebida com trabalho de faxina.
CB3024911	Apresentar Anexo I.
	Estudante: Apresentar Anexos I, III e VI e Carteira de Trabalho. Mãe: Apresentar Anexo III. Pai: Apresentar Anexo IV.
	Apresentar anexo I. Esposa: Apresentar anexo III. Apresentar seguinte em branco, após a página do último contrato de trabalho, da carteira de trabalho (ver título da página, tem que estar escrito contrato de trabalho).
	Apresentar documento que comprove a renda de R\$ 700,00 declarada na inscrição. Ex: se for estágio, apresentar termo de estágio com valor recebido e tempo de vigência. Se for bolsa, apresentar declaração do professor com valor recebido e tempo de vigência ou extrato bancário juntamente com declaração do estudante informando o valor e a vigência da bolsa. Se for trabalho informal, apresentar Anexo IV. Apresentar comprovante de endereço onde apareça o endereço.
CB3018784	Apresentar Anexo VII. Irmão: Apresentar Anexo III.

CB3023796	Apresentar Anexos I e VI. Apresentar comprovante bancário no nome do	
	estudante, com números de agência e conta (o documento apresentado não	
	aparece número de agência e conta). Irmã mais velha: Apresentar Carteira de	
	Trabalho (página da foto frente e verso, página do último contrato - ver título da	
	página para enviar corretamente - e a seguinte em branco), ou Anexo II.	

Tabela 3: Matrículas Indeferidas definitivamente porque não apresentaram os documentos ou que não atendem aos critérios do Comunicado nº 34/2023.

1 - Não apresentaram nenhum documento e não foi possível a análise, o que levou à impossibilidade de continuidade no processo seletivo.

continuidade n
CB3024253
CB3019977
CB3024571
CB3019055
CB3027988
CB3019691
CB3014274
CB3020339
CB3027082
CB302587X
CB300919X
CB3026884
CB3022684
CB3009963
CB3025136
CB3028062
CB1610341
CB3021319

CB3019268	
CB3016471	
CB3012352	
CB3013618	
CB3008622	
CB3028011	
2- Já são bene	ficiários do Programa de Auxílio Permanência e não precisavam ter se inscrevido novamente.
CB3024091	
CB3009271	
CB3013537	
CB3021513	
CB3018121	
CB3026167	
CB302153X	
CB3026396	
CB3022455	
CB3014738	
CB3017923	
CB3021629	
CB3022901	
CB3026035	
CB3021777	
CB3012123	

CB3023389
CB3021106
CB3009157
CB300869X
CB301309X
CB3021548
CB3014517
CB3010899
CB3019853
CB3015602
CB3024741
CB3018407
CB3026566
CB302640X
CB3002683
CB3026728
CB3026906

Documento assinado eletronicamente por:

- Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL, em 18/08/2023 10:55:54.
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) FG1 CSP-CBT, em 18/08/2023 11:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604242

Código de Autenticação: 2f43c6578f



COMUNICADO N.º 38/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP